

PORTARIA Nº 194/CBMSC/2009, de 24 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições, resolve: ANULAR A INCLUSÃO e por consequência EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, de acordo com o artigo 100, inciso X, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, o Soldado 3º Classe Bombeiro Militar Matrícula 929138-5 MAICON DA SILVA ATAÍDE, a contar de 24 de agosto de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC